PORTARIA Nº 121/2020

De 24 de março de 2020.

"Dispõe sobre concessão de prorrogação de Auxílio Doença, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Auxílio Doença à servidora Sr.ª **ELOIZA BARROS COELHO,** portadora do RG M3089504 SSP/MG e do CPF nº 534.463.646.68, efetiva no cargo de **PROFESSORA,** inscrita no DRH sob a matricula nº 2257, em conformidade com o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 08/03/2020 a 04/06/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de março de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 24 de março de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal